

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

SINDICÂNCIA Nº 10/2016

VISTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, e tendo em vista o que se apurou na sindicância instaurada pela Portaria nº 172/2016, resolve pelo arquivamento dos autos, consoante regularização superveniente das irregularidades que foram objeto de abertura da sindicância epigrafada.

À vista do presente julgamento determino seja publicado na Imprensa Oficial no prazo de 10 dias a contar da presente data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Presidente Prudente/SP, 13 de outubro de 2016.

ÊNIO MAGRO PRESIDENTE - CIOP

Rua: Coronel Albino, nº 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br